TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022-PROCESSO 2022/547547, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA, NA PESSOA DE SEU TITULAR SR. LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA E PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA, JÁ IDENTIFICADOS, DENOMINADA PRIMEIRA DISTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA EZANE TATIELLE ARAÚJO DA SILVA, DENOMINADA SEGUNDA DISTRATANTE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO:

O Contrato nº 11/2022, celebrado em 01.08.2022, publicado no D.O.E. nº 35.187, de 16.11.2022, cujo objeto e a contratação de empresa especializada na leitura dos Diários Oficiais do Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Federal da 1ª Região e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, em conformidade com o Termo de Referência, referente à Dispensa de Licitação nº 08/20222 - Processo nº 2022/547547, no valor de R$ 1.899,84 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), pelo período de 12, a contar da data da assinatura do instrumento de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO:

O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, neste ato, a bem de ambas as partes e a interesse do serviço público, de acordo com o art. 61, II, da Lei Estadual 5.416/87 e art. 208, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA, reduzido a termo ao processo nº 2022/547547, Dispensa de Licitação nº 08/2022..

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO GRATUITA:

A rescisão é feita sem ônus para as partes distratantes, ficando assegurado o pagamento de fatura, correspondente a prestação de serviços efetivamente executados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS:

A Contratada assume até a presente data total responsabilidade pelos encargos tributários, trabalhistas, sociais e previdenciários, conforme previsões contratuais, decorrentes

das relações jurídicas do Contrato, com exclusão total do Estado do Pará e da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO:

As partes distratantes dão-se, reciprocamente, plena geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo de Rescisão será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução nº 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Fica ratificado o foro da Cidade de Belém, para dirimir qualquer dúvida fundada neste termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA ASSINATURA:

E, por estarem ajustados, assinam as partes DISTRATANTES este instrumento, em duas vias de igual teor forma juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, 30 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA
1ª DISTRATANTE

LUIS ANDRÉ H.GUEDES DE OLIVEIRA
... 1ª.DISTRATANTE

Raissa Pontes Guimarães
Chefe da Assessoria Jurídica
OAB/PA Nº 26.576
COHAB/PA

EZANE TATIELLE ARAÚJO DA SILVA
2ª DISTRATANTE

Chefia da ASJUR
Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS:

CPF: 619.127.272-34

CPF: 089.406.084-34

OUTRAS MATÉRIAS

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS- SEOP, CNPJ: 03.137.985/0001- 90, situada no endereço Tv do Chaco, nº 2158, bairro Marco, Belém/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente (SEMA-Portel) a Licença de Instalação nº 009/2024, com validade até 30 de julho de 2025, para a atividade de CAIS/MURO DE ARRIMO OU CONTENÇÃO COM URBANIZAÇÃO, situada a Av Augusto Montenegro, s/n, bairro Centro, Portel-PA.

Protocolo: 1071607

PORTARIA Nº. 0474/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/464483, de 18/04/2024.
R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0450/2024 de 03/05/2024, publicada no DOE nº 35.807, de 06/05/2024, referente à Designação de Fiscal do Convênio 22/2016.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1071935

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 28/2024 - COSANPA.
OBJETO: Fornecimento de 22.000 Kg de hidróxido de cálcio para o sistema de abastecimento de água do Município de Breves/PA, conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA Nº DO/007/24 e da Proposta da CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2024.
DATA DE VIGÊNCIA: 09.05.2024 à 05.11.2024.
CONTRATADA: NORTE COMÉRCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 33.079.970/0001-83
VALOR: R$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais).
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1071816

CONTRATO Nº 26/2024 - COSANPA.
OBJETO: Aquisição emergencial de 02 (dois) conjuntos motor-bomba de vácuo de anel líquido, construção monobloco, para os sistemas de abastecimento de água do Município de Castanhal (Setor Usina) e do Município de Capanema (Setor Garrafão) da COSANPA no Estado do Pará, conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA nº DO/006/2024 e da Proposta da CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2024.
DATA DE VIGÊNCIA: 09.05.2024 à 07.08.2024.
CONTRATADA: MULTIVACUO BOMBAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.736.292/0001-37
VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1071994

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023 - COSANPA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses.
Data de assinatura: 09/05/2024
Data da vigência: 13.05.2024 à 12.08.2024
Contratada: NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ: 05.570.254/0001-69
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1071498

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2023 - COSANPA.
Objeto: Neste Termo Aditivo ficará acrescido o valor de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), representando um percentual de 18,75%, passando o valor global de R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para R$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
Data de assinatura: 09/05/2024.
Contratada: VFATEC SOLUÇOES EM SISTEMAS S/S LTDA.
CNPJ: 01.716.341/0001-20
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1072001

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2024 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/420744.
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA, matrícula nº 5946572/2, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia-DIPEM, no período de 12/03/2024 a 14/04/2024, com o objetivo de entregar benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Curuçá e Viseu, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 276,07, totalizando a importância de R$ 690,17, para custear despesas nas localidades acima
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 07 de maio de 2024.
LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 1071480

PORTARIA Nº 055/2024 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/420695.
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, FERNANDA AZEVEDO MOUSINHO, matrícula nº 57223081/2, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, lotada na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM, no período de 12/03/2024 a 14/03/2024, com o objetivo de entregar benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Curuçá e Viseu, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 02 ½ (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R$ 690,17, para custear despesas nas localidades acima informadas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 08 de maio de 2024.
LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 1071485

PORTARIA Nº 054/2024 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/421466.
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, JOSÉ HAROLDO RABELO SILVA, matrícula nº 80015662/1, ocupante do cargo de Gerente de Célula Executiva, lotado na Célula Executiva de Engenharia-CEENG, no período de 09/04/2024 a 10/04/2024, com o objetivo de entregar benefícios do Programa Sua Casa, no município de Santo Antonio do Tauá, Estado do Pará.
2. CONCEDER ao referido agente público, 1 (uma) diária, no valor unitário de R$ 308,84, totalizando a importância de R$ 308,84, para custear despesas na localidade acima
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 07 de maio de 2024.
LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 1071482

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Rescisão Amigável do Contrato nº 11/2022
Objeto: Rescindido amigavelmente, neste ato, a bem de ambas as partes e a interesse do serviço público, de acordo com o art. 61, II, da Lei Estadual 5.416/87 e art. 208, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA, reduzido a termo ao processo nº 2022/547547.